



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 17 de setembro de 2013

Ano III - Edição nº 00230 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5466E816F9F0114DFF4FC0F675107614

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 29PRP/13. Objeto: Aquisição de Pneus para a frota de veículos do município.
- Extrato de Contrato nº 14 PP/13. (Empresa: Tecnologia Educacional Ltda.).
- Extratos de Dispensa. Processo Administrativo nº 47DV/2013. (Contratada: Afinco Consultoria e Assessoria Ltda.). Processo Administrativo nº 48DV/2013. (Contratado: EGS Empreendimentos Ltda.). Processo Administrativo nº 49DV/2013. (Contratado: Arlenio Alves Silva.).
- Homologação. Pregão Presencial nº 14PP/2013. (Licitante: Tecnologia Educacional Ltda.).
Homologação. Pregão Presencial nº 26PRP/2013. (Licitantes: Reformadora e Distribuidora de Pneus Roda Viva Ltda; Tramix Comercio de Veículos e Tratores Ltda.).
Homologação. Pregão Presencial nº 27PRP/2013. (Licitantes: Reformadora e Distribuidora de Pneus Roda Viva Ltda.).
- Extrato de Termo Aditivo. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01 TPI/13. (Empresa: Construsat Ltda.).
Extrato de Contrato nº 26 PRP/13. (Empresa: Reformadora e Distribuidora de Pnues Roda Viva Ltda.).
Extrato de Contrato nº 26 PRP-A/13. (Empresa: Tramix Ltda.).
Extrato de Contrato nº 27 PRP/13. (Empresa: Reformadora e Distribuidora de Pneus Roda Viva Ltda.).
Extrato de Ata de Registro de Preço 25PRP/2013.
- DECRETO Nº 46, 08 de Setembro de 2013 - Declara em Situação anormal, caracterizada como "Situação de emergência" as áreas do Município de Boa Vista do Tupim atingidas por estiagem.
- PORTARIA Nº. 295, 296, 297 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prego Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Vista do Tupim/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. **29PRP/13**. Objeto: Aquisição de Pneus para a frota de veículos do município. Tipo: Menor preço por Item. Sistema registro de preço. Sessão dia: 27/09/2013, 08:30 horas. Edital, Informação e Sessão no Setor de licitações, sito na Av. 18 de Fevereiro, nº96 Centro, Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Contrato

Processo licitatório nº 14PP/2013. Contrato n.14 PP/13 PARA para aquisição de materiais didático-pedagógicos (biblioteca itinerante), que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Tecnologia Educacional Ltda; Prazo: 03 meses, Valor – R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais); Data da Assinatura: 09/08/2013. João Durval Passos Trabuço– Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 47DV/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na elaboração de Prestação de Contas dos Recursos FEAS/SEDES previstos no Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia n.º 46, para os programas descritos: Benefícios Eventuais, Piso Básico Fixo, Piso Básico Variável II e Piso Variável de Média Complexidade, exercício 2012: Contratada: **AFINCO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Contratante: Município de Boa Vista do Tupim.** Valor Global: R\$ 2.350,00. Período de Vigência: 30 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 05/08/2013. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal.**

Processo Administrativo nº. 48DV/2013. Objeto: fornecimento de materiais de consumo diversos para desenvolvimento das atividades dos agentes de endemias e agentes de saúde. Contratado: **EGS EMPREENDIMENTOS LTDA. Contratante: Município de Boa Vista do Tupim.** Valor Global: R\$ 7.978,50. Período de Vigência: 30 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 05/08/2013. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal.**

Processo Administrativo Nº 49DV/2013. Objeto: Serviço de dedetização e imunização de pragas nas Unidades Escolares e postos de saúde do município. Contratado: ARLENIO ALVES SILVA. Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Valor global: R\$ 7.210,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores Assinatura do Contrato: 27/08/2013. Vigência: 20 DIAS – João Durval P. Trabuco – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prego Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14PP/2013

O Município de Boa Vista do Tupim comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial supra, que trata da aquisição de materiais didático-pedagógicos (biblioteca itinerante), adjudicando o respectivo objeto em favor da licitante Tecnologia Educacional Ltda, no valor conforme consta da ata de sessão de recebimento e julgamento desse processo, que desse ato faz parte como se escrita aqui estivesse. Data da homologação: 08/08/2013. João Durval Passos Trabuco- Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26PRP/2013

O Município de Boa Vista do Tupim comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial supra, que trata da aquisição de peças para veículos pesados e leves da frota municipal, adjudicando os respectivos lotes do objeto em favor das licitantes REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODA VIVA LTDA (Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX), TRAMIX COMERCIO DE VEÍCULOS E TRATORES LTDA (Lote XI), nos valores conforme consta da ata de registro de preço desse processo, que desse ato faz parte como se escrita aqui estivesse. Data da homologação: 15/08/2013. João Durval Passos Trabuco- Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27PRP/2013

O Município de Boa Vista do Tupim comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial supra, que trata da contratação de serviços de manutenção para veículos, adjudicando os respectivos lotes do objeto em favor das licitantes REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODA VIVA LTDA (Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII), nos valores conforme consta da ata de registro de preço desse processo, que desse ato faz parte como se escrita aqui estivesse. Data da homologação: 15/08/2013. João Durval Passos Trabuco- Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 01 TPI/13 de Obra de Reforma de Escolas, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa Construsat Ltda; Objeto – Aditivar o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/05/2013; Data da Assinatura: 09/05/2013. João Durval Passos Trabuco– Prefeito.

Extrato de Contrato

Contrato n.26 PRP/13 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM VEICULOS, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa Reformadora e Distribuidora de Pnues Roda Viva LTDA; Prazo: 03 meses, Valores: Lote I – R\$50.907,25, Lote II, R\$8.500,24, Lote III – R\$6.450,00, Lote IV R\$42.501,20 –; Lote V – R\$17.000,48; Lote VI- R\$4.300,00 , Lote VII – R\$ 4.235,50,Lote VIII – R\$4.235,50 Lote IX – 8.225,00; Data da Assinatura: 19/08/2013. João Durval Passos Trabuco– Prefeito.

Extrato de Contrato

Contrato n.26 PRP- A/13 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM VEICULOS, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa TRAMIX LTDA Prazo: 03 meses, Valores: Lote XI – R\$25.500,00,; Data da Assinatura: 19/08/2013. João Durval Passos Trabuco– Prefeito.

Extrato de Contrato

Contrato n.27 PRP/13 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa Reformadora e Distribuidora de Pnues Roda Viva LTDA; Prazo: 03 meses, Valores: Lote I – R\$7.500,00, Lote II, R\$12.500,00, Lote III – R\$7.500,00, Lote IV R\$7.500,00 –; Lote V – R\$10.000,00; Lote VI- R\$5.000,00 , Lote VII – R\$ 5.000,00,; Data da Assinatura: 19/08/2013. João Durval Passos Trabuco– Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Extrato de Ata de Registro de Preço

Ata de Registro n.: 25PRP/2013; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço n. 25PRP/13; Partes Contratantes: **Município de Boa Vista do Tupim e WORLDCOMP INFORMÁTICA LTDA. Valor Máximo Estimado conforme planilha abaixo.** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS. Vigência:12 (Doze) meses;Ordenador de Despesa: João Durval Passos Trabuço – Prefeito

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABO, USB conectores Am / Bm, comprimento 1,80 m	Unidade	15	XALK	4,40	66,00
02	TONNER 12 A para impressora HP LASER JET. Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	10	MULTILASER	234,20	2342,00
03	TONNER 15 A para impressora HP LASER JET Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	04	MULTILASER	241,00	964,00
04	TONNER 35 A para impressora HP LASER JET Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	05	MULTILASER	204,00	1020,00
05	TONNER 53 A para impressora HP LASER JET Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	05	MULTILASER	268,00	1340,00
06	TONNER 75 A para impressora HP LASER JET Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	04	MULTILASER	534,00	2136,00
07	TONNER 85 A para impressora HP LASER JET Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	20	MULTILASER	210,00	4200,00
08	CARTUCHO 60 C para impressora HP INK JET Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	05	MULTILASER	54,00	270,00
09	CARTUCHO 60 P para impressora HP INK JET Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	05	MULTILASER	43,80	219,00
10	CARTUCHO 122 C para impressora HP INK JET Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	06	MULTILASER	29,30	175,80
11	CARTUCHO 122 PRETO para impressora HP INK JET Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	06	MULTILASER	29,20	175,20
12	TONNER para impressora CAANOR30 para impressora HP LASER JET Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	04	MULTILASER	241,00	964,00
13	TONNER 410 para impressora para impressora Brother Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	10	MULTILASER	77,00	770,00
14	TONNER 420 para impressora para impressora Brother Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	20	MULTILASER	87,00	1740,00
15	TONNER 580 para impressora para impressora Brother Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	15	MULTILASER	209,80	3147,00
16	TONNER para impressora para impressora Brother 8152DN Embalagem: Caixa Contendo uma (01) Unidade	Unidade	05	MULTILASER	283,00	1415,00
17	Cilindro do TN 410 BROTHER	Unidade	10	MULTILASER	47,80	478,00
18	Cilindro do TN 420 BROTHER	Unidade	10	MULTILASER	47,80	478,00
	VALOR TOTAL GLOBAL					21900,00

LOTE02

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adaptadores do padrão novo para o velho	Unidade	40	SMS	6,80	272,00
02	Auto Transformador 2000w	Unidade	10	FORCE LINE	185,00	1850,00
03	BATERIA, para placa mãe CR 2032	Unidade	10	PANASONIC	3,47	34,70
04	Camera digital 16mp, 42x , ISO 100-3200, Flash automático TTL com monitor pré-flash, full HD	Unidade	1	NIKON	1440,00	1440,00
05	Câmera Fotográfica: c/ 14.1MP, LCD 2.7", Zoom Óptico 4x, Estabilizador de Imagem, Detector de Face e Sorriso e Panorâmica 360° + Cartão MS 4GB	Unidade	10	SONY	321,00	3210,00
06	Capa para Máquina Fotográfica para o item 04	Unidade	01	CLONE	48,25	48,25
07	Capa para Máquina Fotográfica para o item 05	Unidade	10	CLONE	14,85	148,50
08	Cartão de memória para máquina fotográfica digital Nikon SD com capacidade 16gb	Unidade	5	SANDISK	50,45	252,25
09	Case para HD Externo 3,5" com capacidade até 1tb	Unidade	01	PIXXO	71,20	71,20
10	COMPUTADOR, monitor de 18", 1tb disco rígido, 4gb memória RAM, estabilizador, teclado, mouse, leitor e	Unidade	15	DEXPC + AOC+ FORCE	1350,00	20250,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	gravador de DVD.			LINE		
11	COMPUTADOR, monitor de 18", 500gb disco rígido, 4gb memória RAM, estabilizador, teclado, mouse, leitor e gravador de DVD.	Unidade	10	DEXPC + AOC+ FORCE LINE	1256,00	12560,00
12	COMPUTADOR, monitor de 23", 1tb disco rígido, 8gb memória RAM ddr3, processador 3,4ghz com 8m de cache, placa de vídeo 1gb ddr5 192bit, fonte real mínima 430w bivolt, teclado, mouse, leitor e gravador de DVD.	Unidade	1	DEXPC + AOC	3139,00	3139,00
13	Conectores de rede RJ 45	Unidade	200	XALK	0,50	100,00
14	DATASHOW: 2800lumens; Tecnologia: 3LCD; resolução: SVGA (800x600); Contraste: 3000:1; Métodos de Projeção: Teto/Frontal/Traseiro; Lâmpada: Vida útil: 4000h; Conexões: Entrada: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1/ Vídeo composto (1 RCA) x 1/ S-vídeo (Mini DIN 4 pin) x 1/ Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1/ Áudio (RCA) x 1/ USB tipo B x 1 (vídeo de computador)	Unidade	5	NEC	1754,00	8770,00
15	ESTABILIZADOR para computador 1000VA BIVOLT com 4 tomadas	Unidade	15	BMI	241,00	3615,00
16	Filmadora com projetor integrado zoom 67x, lcd 2,7", bateria lítio com cartão de memória incluso	Unidade	02	SONY	913,00	1826,00
17	Filtro de linha bivolt 5tomadas novo padrão	Unidade	20	FORCE LINE	16,80	336,00
18	Fonte ATX 450w bivolt	Unidade	30	ADVANCED	36,60	1098,00
19	GABINETE, para computador com fonte mínima de 200w, com no mínimo 2 baias	Unidade	2	PIXXO	108,80	217,60
20	Gravador Dvd Dvdrw Cdrw Lite-on 22x Interno Sata: Velocidade máxima de leitura: DVD-R 16x CD-R 48x; Velocidade máxima de gravação: DVD-R 22x, CD-R 48x;	Unidade	64	LG	53,40	3417,60
21	HD, externo – DE 1.000 USB; portátil	Unidade	10	WESTERN DIGITAL	353,00	3530,00
22	HD, interno 1 tb SATA II 7200 RPM	Unidade	10	TOSHIBA	278,90	2789,00
23	IMPRESSORA, a laser, monocromática, A4, 600 dpi, 14 ppm, 2 MB de memória, interface paralela ou USB, 5.000 páginas/mês (Unidade 11.304) – Resolução mínima 600 x 600dpi; - Velocidade mínima de 14 ppm (papel carta a 600 dpi); - Interface paralela ou USB; - Buffer de impressão de no mínimo 2 megabytes; - Primeira pagina em ate 10 segundos; - Suportar impressão de envelopes, etiquetas, papel comum e transparência; - Bandeja de entrada para no mínimo 150 folhas; - Suportar impressão de no mínimo 5.000 paginas/mês; - Tensão 110;	Unidade	10	SAMSUNG	394,00	3940,00
24	IMPRESSORA, jato de tinta, colorida, 24 ppm preto, 21 ppm cores, 1200 x 1200 preto, 4800 x 1200 cores, 32 MB memória, interface USB, 6000 paginas/mês, garantia 1ano. – Impressão por jato ou bolha de tinta a cores. – Resolução nominal 1200 x 1200 dpi em preto. – Resolução aprimorada em cores com papel fotográfico 4800 x 1200 dpi,. - Velocidade de 24 ppm em preto. - Velocidade de 21 ppm em cores. - 32 (trinta e dois) megabytes de memória instalados. - Suportar impressão de papeis em tamanho ate A3. - Suportar papéis de gramatura de ate 250 g/m2. - Bandeja para 150 folhas. – Impressão frente e verso manual suportada pelo driver da impressora. - Interface USB e paralela. - Ciclo mensal de 6000 paginas / mês. – Alimentação 220 V. - (04) Cartuchos de tinta individuais. – Mínimo de 1 ano de garantia.	Unidade	10	BROTHER	1185,00	11850,00
25	KIT PLACA MAE LGA 1155 chipset H61 , memória 4gb ddr3 1333mhz e processador LGA 1155 dual core 2mb de cachê 2,90mhz	Unidade	3	GIGABYTE+ G.SKILL+PROC INTEL	547,00	1641,00
26	MAQUINA FOTOCOPIADORA: Velocidade de Impressão: Até 32ppm, monocromática; Resolução de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi; Interfaces Padrão: USB, Paralela, USB Direta e Ethernet; Capacidade de Papel Padrão: 300 folhas; Ciclo mensal: 30.000 páginas	Unidade	1	BROTHER	2462,00	2462,00
27	Memoria DDr3 4gb 1333MHZ	Unidade	20	G.SKILL	133,50	2670,00
28	MIDIA CD 700MB	Unidade	200	NIPPONIC	0,75	150,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

29	MIDIA DVD 4,7GB	Unidade	200	NIPPONIC	0,90	180,00	
30	Monitor de 20" LED	Unidade	15	AOC	440,00	6600,00	
31	MOUSE, óptico 800 DPI, padrão PS/2, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux. – Resolução mínima 800 dpi. -	Unidade	40	BRIGHT	9,90	396,00	
32	MOUSE, óptico 800 DPI, padrão USB, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux. – Resolução mínima 800 dpi.	Unidade	40	BRIGHT	9,90	396,00	
33	Nobreak 1400va entrada 220v-115v saída 1154v. com mínimo de 4 tomadas	Unidade	10	ENERMAX	571,00	5710,00	
34	NOBREAK, com potencia nominal mínima de 1200 KVA, entrada 220v-115v saída 1154v. com mínimo de 4 tomadas	Unidade	5	ENERMAX	428,00	2140,00	
35	Notebook Core i5 500gb 6 gb 14" , dvdrw; web cam; wifi	Unidade	10	DEXBOOK	1724,00	17240,00	
36	Pasta Térmica de Prata coloidal para processador: Bisnagas de 10 g	Unidade	05	IMPLASTEC	3,50	17,50	
37	Pen drive 8gb	Unidade	20	SANSDISK	27,70	554,00	
38	Roteador: mínimo de 150mbps, Padrão N Tecnologia CCA Botão QSS Wireless Bridge WDS QoS IP e 2 antenas removíveis de 5dbi	Unidade	15	TPLINK	182,00	2730,00	
39	SCANNER: Velocidade de escaneamento de 25 ppm (páginas por minuto) ou 50 ipm (imagens por minuto), escaneia frente e verso de uma folha em uma só passada (duplex); Alimentador automático de papel (ADF) de 75 folhas; Resolução: Óptica: 600 dpi; Tamanho do Papel: Mínimo: 53,5 x 73,7 mm (2,1? x 2,9?); Máximo: 216 x 914,4 mm (8,5? x 36?); Gramatura do Papel: 45 a 200 g/m2	Unidade	2	EPSON	1927,00	3854,00	
40	SWITCH, 08 PORTAS 10/100	Unidade	10	INTELBRAS	40,50	405,00	
41	SWITCH, 16 PORTAS 10/100	Unidade	3	INTELBRAS	127,60	382,80	
42	SWITCH, 24 portas 10/100	Unidade	2	INTELBRAS	325,30	650,60	
43	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2, conector PS/2 (mini-Din) - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector PS/2	Unidade	40	BRIGHT	20,70	828,00	
44	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2, conector USB	Unidade	40	BRIGHT	20,70	828,00	
						Total geral:	r\$134600,00

LOTE 03

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO TELEFONICO DE FAX: Alimentador Automático de Papel: 10 Folhas; Resolução de imagem: padrão/ fino/ foto/ superfina; Tamanho do documento: 216 x 600mm; Modo de discagem: Tom(DTMF)/Pulso	Unidade	2	Panasonic	399,00	798,00
02	Ar Condicionado split 12000btu's 220v "A"	Unidade	15	LG	1424,00	21360,00
03	Ar Condicionado split 18000btu's 220v "A"	Unidade	10	LG	2140,00	21400,00
04	Bebedouro refrigerado para garrafão de 10L ou 20L: Duas torneiras: Uma para água natural e outra para água fria; 220v	Unidade	20	Britania	249,00	4980,00
05	CAIXA AMPLIFICADA 220v 55W de rms com entrada USB/SD; alto falante de 10"	Unidade	15	oneal	686,00	10290,00
06	CAIXA, de som 3w RMS USB para microcomputador	Unidade	10	bright	21,00	210,00
07	FRIGOBAR 120LITROS 220V BRANCO	Unidade	1	eletrolux	953,00	953,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

08	MICROFONE SEM FIO 220v: Frequência: 50hz-15khz;Impedância: 600 OHM;Bivolt (110V-220V).	Unidade	15	topsom	174,00	2610,00
09	Suporte Fixo de parede, indicado para TVs / Monitores LCD / LED / PLASMA / 3D de 32" a 55" com até 50 kg e compatíveis com padrão de fixação VESA 100x100, 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300 ou 400x400 mm	Unidade	5	multilaser	147,00	735,00
10	TV 21" CRT BIVOLT slim	Unidade	10	philco	460,00	4600,00
11	TV 24 POLEGADAS LED bivolt com entrada HDMI e USB; full hd	Unidade	5	aoc	825,00	4125,00
12	Ventilador de parede 60cm 220v grade de plástico; 3 pás	Unidade	20	tron	177,00	3540,00
13	VENTILADOR DE COLUNA 220v 50cm grade de plástico; 3 pás	Unidade	10	tron	195,00	1950,00
14	Ventilador Tufão com Água: Climatizador de Ar Frio 3 Velocidades - Brisa/ Purificador/ Umidificador/ Ventilador	Unidade	05	tron	399,00	1995,00
					total geral	79.546,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 46 08 de Setembro de 2013

Declara em Situação anormal, caracterizada como "Situação de emergência" as áreas do Município de Boa Vista do Tupim atingidas por estiagem.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 12.340 de 01 dezembro de 2010, e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO que cabe o Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art.37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o município possui extenso território, com 3.058 km², sendo a maior zona rural,

CONSIDERANDO, que o Município há inúmeras famílias carentes, e muitas vivem em atividades ligadas diretamente ou indiretamente à agropecuária;

CONSIDERANDO, que o Município de Boa Vista do Tupim é classificada como 1.2, sendo, pois, de pequeno porte para percepção das transferências constitucionais;

CONSIDERANDO, que em Município deste porte a arrecadação própria é baixíssima

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



PARAGRAFO ÚNICO: Esta situação de anormalidade é válida para a zona rural deste Município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

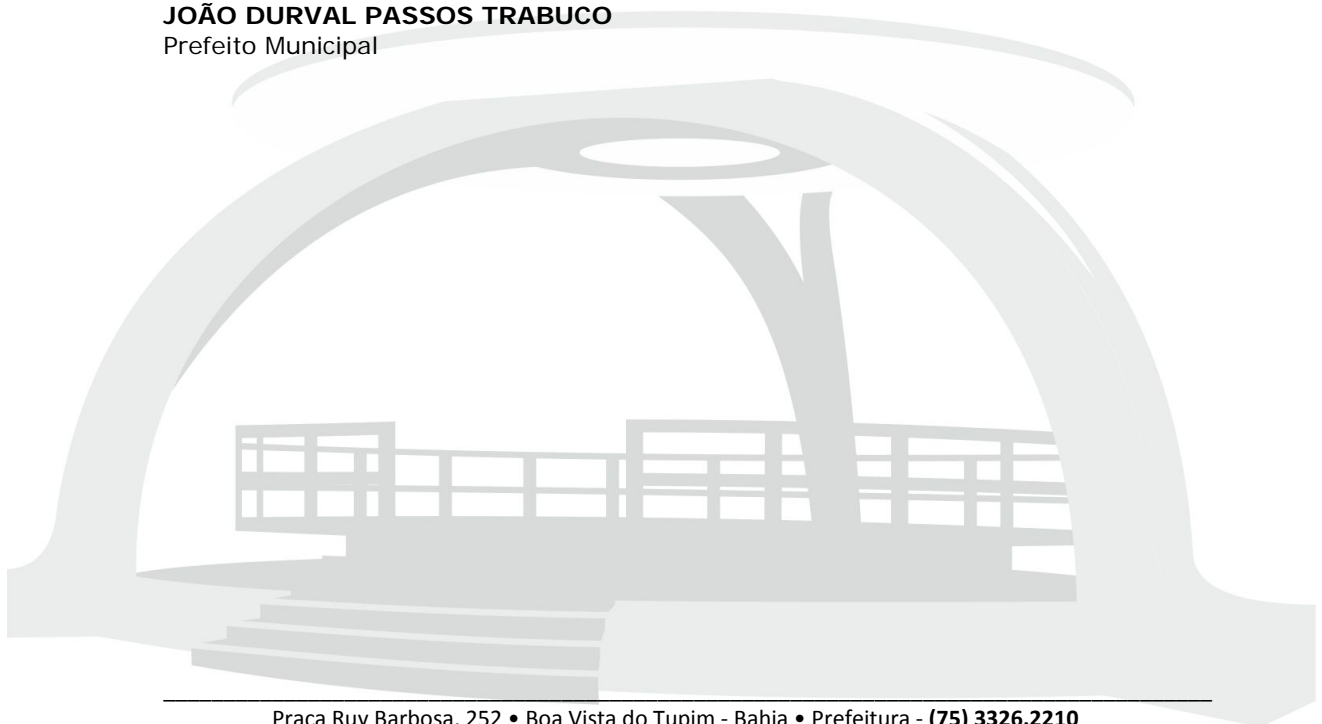
Art. 2º O poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 08 de Setembro de 2013.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO

Prefeito Municipal



Praça Rui Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 295 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a data de admissão da Sra. Zenaide Pereira Araujo, em 01 de abril de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a funcionária, Sra. **ZENAIDE PEREIRA ARAÚJO**, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia **11.09.2013 a 11.12.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 02 de setembro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 296, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seu artigo 118;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 0334, de três de setembro de 2013, onde o Servidor, Valter Nei Gomes Guerra Júnior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, requer retorno às suas funções, por quanto encontrava-se em gozo de Licença para atendimento de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o funcionário estatutário, Sr. **VALTER NEY GOMES GUERRA JÚNIOR**, Professor Não Licenciado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as suas funções de seu próprio cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 02 de setembro de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Boa Vista do Tupim

A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº. 297 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença Prêmio;

CONSIDERANDO as datas de admissão da Sra. Maria de Fátima Paim Santos, em **18.02.2003 e 01.02.2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a funcionária, Sra. **MARIA DE FÁTIMA PAIM SANTOS**, Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia **20.09.2013 a 20.12.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 02 de setembro de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210